



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 129/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas , no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICACAO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal , para as devidas providências:

“Que seja feita a colocação de cascalho nos morros próximos às propriedades do Sr. Sebastião Roberto de Lima Campos, Sr. Jorge Baninho e do Sr. Juninho, propriedades estas localizadas na comunidade do Ribeirão do Santana.”

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa promover a segurança por quem passa nas localidades, além de auxiliar no fluxo de veículos, principalmente os caminhões que escoam os produtos agrícolas.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de julho de 2021.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB